



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

Tomada de Preços 02/2016 Processo: 2016/001393

ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

Às quinze horas, do dia quatorze de setembro de dois mil e dezesseis, na sede do CRBio-03 em Porto Alegre/RS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, Leandro Vieira Astarita, Márcia Ferret Renner, Cristina Barbieri, Isis Gomboski e Letícia Tietz Marques, designados pela Portaria nº 188 de 25 de Fevereiro de 2016, a Assessoria Jurídica representada pela Advogada Dra. Nicole Barcellos e os credenciados, Michel Rodrigues pela empresa Savannah e Rodrigo Bruscato pela empresa Comunicação Simples, para dar prosseguimento ao processo licitatório, sendo a 2ª Sessão Pública da Tomada de Preços 02/2016, cujo objeto é a contratação de empresa de Assessoria e Comunicação, Imprensa e Jornalismo. O Coordenador da Comissão Permanente de Licitações, Leandro Astarita, declarou aberta a 2ª Sessão discorrendo acerca do julgamento do recurso interposto pela empresa Savannah e impugnação apresentada pela empresa Comunicação Simples, cujo teor fora disponibilizado no dia 12/09/2016, no site do CRBio-03. Após verificação dos envelopes pela comissão e credenciados, constatou-se que os mesmos permaneciam devidamente rubricados e lacrados, passando-se, assim, à abertura do envelope nº2 – Proposta Técnica. Abertos os envelopes nº2 de ambas as empresas, todos os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão, Leandro Astarita, Márcia Renner e Cristina Barbieri, bem como pelos licitantes. Os Licitantes analisaram os documentos e fizeram manifestações, por escrito, as quais foram rubricadas e, posteriormente, serão numeradas e juntadas aos autos do processo. Devido à complexidade da documentação, o Coordenador decidiu por suspender a Sessão, comunicando que a Ata e as manifestações serão publicadas no site do Conselho no dia 15/09/2016. A Ata de julgamento da Proposta Técnica será publicada e comunicada aos licitantes em momento oportuno quando será aberto o prazo de cinco dias úteis para recursos. Os envelopes contendo a proposta de preço permanecerão sob a guarda da Administração até a próxima Sessão. Declarou-se encerrada a Sessão às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, da qual, eu, Isis Gomboski, secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata que foi aprovada e assinada pelos presentes.

Comissão Permanente de Licitações

Leandro Vieira Astarita: _____

Márcia Ferret Renner: _____

[Assinatura de Leandro Vieira Astarita]
[Assinatura de Márcia Ferret Renner]



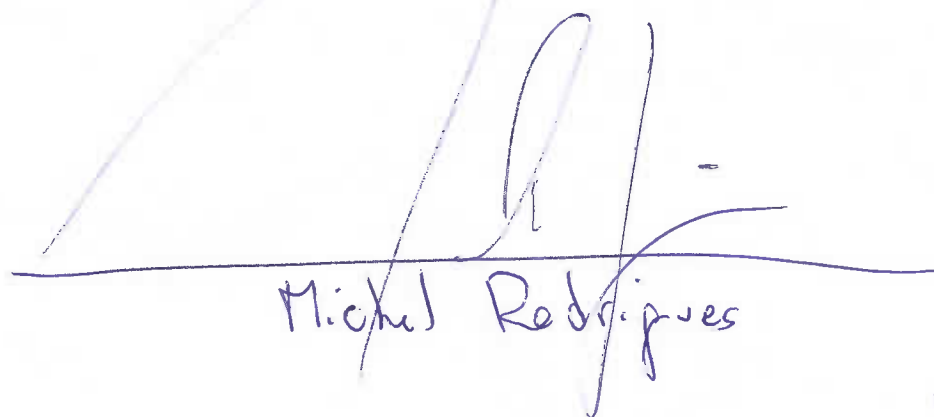


CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

- 33 Cristina Barbieri: Cristina Barbieri
- 34 Isis Alves Gomboski: Isis Gomboski
- 35 Letícia Tietz Marques: Letícia Tietz Marques
- 36 **Assessoria Jurídica:**
- 37 Nicole de Barcellos: Nicole de Barcellos
- 38 **Representantes das licitantes:**
- 39 Comunicação Simples: Comunicação Simples
- 40 Savannah Soluções em Comunicação Ltda: Savannah Soluções em Comunicação Ltda

Considerações da Empresa Savannah com relação ao conteúdo do Envelope 2 - Proposta Técnica da empresa Comunicação Simples:

1. Os atestados ~~de~~ emitidos pela empresa Bras Kem estão sem assinatura e os demais ~~de~~ são apenas cópias simples (coloridas): Faculdade CNEC, Fundação Vientina e CNPL
2. ~~A~~ A exposição de áreas para pontuar na experiência solicitada nos itens 1.2.1 e 1.2.2 do Anexo IV-A do edital, não ~~está~~ está no padrão exigido.
3. Não foi localizado o histórico exigido no item 1.1 do Anexo IV-A do edital, necessário para pontuar no item 1.1.1 do mesmo anexo, que trata da experiência da licitante.
4. Portfólio não apresentado de acordo com o edital (item 2 do Anexo IV-A).
5. Não apresentou sumário e correspondência de páginas, solicitado no Anexo IV (pg 25)


Michel Rodrigues

~~①~~

Porto Alegre, 14 de setembro de 2016.

À
Comissão de Licitação EPB10-03
ref. Tomada de Preços Nº. 02/2016 Proc. 2016/01393

Prezados Senhores,

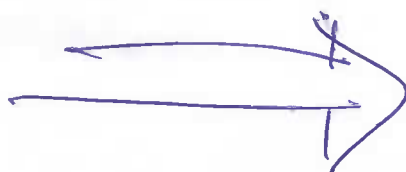
Após abertura dos envelopes de nº 2, referentes à comprovação de qualificação Técnica comitetei que a empresa concorrente denominada Savannah, "em nenhum momento" apresentou a formação acadêmica de 1 publicitário, profissional este formado em Publicidade e Propaganda. O item 5.2.7, 1. pede a comprovação de um jornalista e de 1 publicitário na equipe de trabalho e de atendimentos.

Gostaria também de enfatizar que o tópico 5.2.6. solicita a apresentação de atestados ou Certidões de Capacidade Técnica tendo prestado serviços à Entidades de Classe do Brasil. O atestado apresentado pela empresa Savannah foi dado pelo Sebrae, "O Sebrae não é uma entidade de classe do Brasil. É de iniciativa privada e não responde por nenhuma classe!" Além disso, o atestado de experiência profissional É DO PROFISSIONAL, caso que não ocorre com o atestado de Capacidade Técnica da folha 31 da proposta feita pela empresa Savannah. Não era um atestado para a empresa. Era para o Profissional. Isso foi solicitado pela comissão de Licitação anteriormente.

Desta forma, solicito:

CS JMF

§ 1/1/2




VERSO

1. Que os Atestados das Folhas 29 e 31 não sejam aceitos, tendo em vista que a da página 29 (Sebrae) não condiz com o atestado de uma ENTIDADE DE CLASSE.

2. Que o Atestado da Folha 31 não é nominal, do profissional, perdendo seu efeito!

3. Que a pontuação da empresa Savannah, no tópico 5.2.7, 1, seja zerada, uma vez que não aparece o solicitação pedido pelo CRBio-03 de apresentar 1 publicitário.

4. Que o case apresentado pela empresa Savannah do cliente de inseticidas não seja levado em consideração, pois o edital era claro em pedir no tópico 5.2.5. CLIENTES "DO PORTE" do CRBio-03, o que não ocorre com a empresa de inseticidas sendo isso, pedido deferimento e consideração.


Rodrigo Bruscat Costa
CPF 87A380440-20

cro 
 19202